



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

## DECISÃO PLENÁRIA

**Reunião:** Ordinária

Nº. 08/2024

**Decisão Plenária:** nº. 030/2024 – PL/MA

**Referência:** Protocolo Nº 2801343/2024 – Proposta inicial da Comissão de Renovação do Terço, referente ao número total de conselheiros para compor o Plenário do CREA-MA no exercício 2025. PORTARIA AD Nº 03/2024-PRESI/CREA-MA-P

**Interessado:** Comissão de Renovação do Terço do CREA-MA.

**Ementa:** Aprova o número total de Conselheiros para compor o Plenário do CREA-MA no exercício 2025.

## DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando a Deliberação nº 05/2024 – CRT/2024 da Comissão de Renovação do Terço e a PORTARIA Ad Referendum Nº 03/2024-PRESI/CREA-MA-P, contendo a Proposta inicial referente ao número total de conselheiros para compor o Plenário do CREA-MA para o exercício 2025, em reunião plenária ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2024; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o Art. 10 do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO os artigos 145 e 146 do Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA que trata da competência da Comissão de Renovação do Terço; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 1.071, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015 que dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências; CONSIDERANDO que a Comissão de Renovação do Terço após verificação dos critérios definidos nos incisos I e II do Art.10 da Resolução 1071/2015, quanto à definição dos números de representante do Plenário do CREA-MA, extraiu-se o seguinte: Que todas as Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior registradas neste Conselho Regional possuem representações no Plenário do CREA-MA; Que possuem 04 (quatro) grandes campos de atuação no Estado do Maranhão, a saber: CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E AGRONOMIA, conforme base de dados do sistema informatizado do CREA-MA; CONSIDERANDO que não é possível aumentar o número de conselheiros representantes de entidades de classe tendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**

em vista que o CREA-MA participa com menos de 1,5 % na receita da CONFEA, de acordo com o §1º do artigo 6º da Resolução 1.071/2015. CONSIDERANDO que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU: APROVAR** por unanimidade a Deliberação nº 05/2024 – CRT/2024 da Comissão de Renovação do Terço e a PORTARIA Ad Referendum Nº 03/2024-PRESI/CREA-MA-P contendo a Proposta inicial referente ao número total de conselheiros para compor o Plenário do CREA-MA para o exercício 2025, com a manutenção do número total de 28 (vinte e oito) Conselheiros Regionais, mantendo-se o número de representantes das Entidades de Classe (20 representantes) e o número de representantes das Instituições de Ensino 08 (oito) representantes, conforme quadro explicativo abaixo:

<b>NÚMERO DE CONSELHEIROS</b>	<b>Composição atual - 2024</b>	<b>Proposta 2025</b>
Representantes das Entidades de Classe de profissionais de Nível Superior	<b>20</b>	<b>20</b>
Representantes das Instituições de Ensino Superior	<b>08</b>	<b>08</b>
Número Total de Conselheiros	<b>28</b>	<b>28</b>

Presidiu a reunião a senhora Vice Presidente no exercício da Presidência a Engenheira Ambiental **NATHALIA CUNHA ALMEIDA PINHEIRO**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: IRANDI MARQUES LEITE, MARCELO DE SOUSA CRUZ, NAGIB ABRAHÃO DUAILLIBE NETO, BENEDITO JACINTO MESQUITA, SEDIVAN SANTANA DA COSTA, CIRO DAL BIANCO LOPES, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, JOELBER COSTA DE OLIVEIRA, , SÉRGIO FERNANDO SARAIVA DA SILVA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, STÉFANNY BARROS PORTELA, LUÍS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, SAMUEL DÓRIA DE CARVALHO JUNIOR, HERMES SOUZA GONDIM SILVA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, DIEGO ROSA DOS SANTOS, CARLOS RONYHELTON SANTANA DE OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO MONTEIRO, ELSON CÉSAR MORAES, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA, WADY LIMA CASTRO JUNIOR CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se e Cumpra-se  
São Luís, 06 de agosto de 2024.

**Eng. Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro**  
**Vice Presidente do CREA-MA**  
**RN 1110467184**